



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.461, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede adicional de insalubridade à servidora Luciana Tavares dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a transferência da servidora Luciana Tavares dos Santos, para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, consoante redação da Portaria n.º 1.459, de 16 de novembro de 2023; considerando que a servidora Luciana Tavares dos Santos passará a prestar serviços no Terminal Rodoviário Municipal; considerando o disposto no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - L TCAT, no tocante às atividades nocivas que ensejam o pagamento de adicional de insalubridade; considerando que as atividades de limpeza desenvolvidas no Terminal Rodoviário ficam expostas aos riscos biológicos de modo habitual e permanente, equiparando-se à higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a Súmula 448 do TST.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, na forma do disposto no Anexo 14 da NR-15, aprovada pela Portaria/Mtb n.º 3.214/78, adicional de insalubridade de grau máximo, à servidora **Luciana Tavares dos Santos**, matrícula 13820, ocupante do emprego público de Auxiliar de Limpeza, pela prestação de serviços no Terminal Rodoviário, cujas atividades de limpeza naquele local são consideradas insalubres quanto ao risco biológico.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 17/11/23 Edição nº 4920

Caderno Atas e Escutas Pag. A-6

Orgão TRIBUNA DO VAZ